



O MEDIADOR PROPOSTO DE LUIS ALBERTO WARAT NA SOCIEDADE CONTEMPORANEA

THE PROPOSED MEDIATOR OF LUIS ALBERTO WARAT IN CONTEMPORARY SOCIETY

<i>Recebido em:</i>	15/07/2020
<i>Aprovado em:</i>	02/12/2020

Janete Rosa Martins ¹

Bianca Regina Caciamani ²

Nelci Lurdes Gayeski Meneguzzi ³

RESUMO

O presente artigo tem como escopo tratar da mediação e suas especificidades, bem como o mediador proposto por Luis Alberto Warat. A metodologia utilizada é o método hipotético dedutivo que parte de um problema e apresenta as suas hipóteses, o método de pesquisa é o indireto, com base em leituras de obras do autor dentre outros. O modelo de mediador

¹ Doutora em Ciências Sociais pela UNISINOS – São Leopoldo/RS, Mestre em Direito pela UNISC – Santa Cruz do Sul/RS e Especialista em Direito Público e Bacharel em Direito pela UNIJUI – Ijuí/RS, Professora da Pós-graduação Stricto Sensu em Direito – Mestrado e Doutorado e da Graduação em Direito, Editora da Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas, pesquisadora em Mediação URI – Universidade regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. Endereço eletrônico: janete@san.uri.br

² Graduada em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Endereço eletrônico: biancacaciamani@yahoo.com.br

³ Doutoranda em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. Mestre em Direito pela Universidade de Caxias do Sul - UCS. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina / CESUSC. Advogada. Docente do Curso de Direito na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, e na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI. Endereço eletrônico: nelcimeneguzzi@hotmail.com



proposto por Luis Alberto Warat é o ideal para ser aplicado na mediação? Segundo Warat os mediadores das escolas formadoras fracassam, no sentido que ensinam aos mediadores técnicas, guias de formalidade e rituais para que ocorra um acordo, forma, negociadores, conciliadores. Para ser mediador é necessário ser um mestre, onde os discípulos devem ficar a vontade, onde o coração é o centro supremo do conhecimento. O mediador é um psicoterapeuta que ajuda as partes na terapia do reencontro mediado. Ademais o mediador proposto por Warat é aquele que busca no diálogo a autonomia, sensibilidade, reconhecimento e cultura de paz.

Palavras-chave: mediador; mediação; sociedade contemporânea;

ABSTRACT

The purpose of this article is to deal with mediation and its specificities, as well as the mediator proposed by Luis Alberto Warat. The methodology used is the hypothetical deductive method that starts from a problem and presents its hypotheses, the research method is the indirect one, based on readings of the author's works, among others. Is the mediator model proposed by Luis Alberto Warat the ideal one to be applied in mediation? According to Warat, the mediators of training schools fail, in the sense that they teach technical mediators, formality guides and rituals for an agreement, form, negotiators, conciliators to occur. To be a mediator it is necessary to be a teacher, where the disciples must be at ease, where the heart is the supreme center of knowledge. The mediator is a psychotherapist who helps the parties in the therapy of mediated reunion. Furthermore, the mediator proposed by Warat is one who seeks autonomy, sensitivity, recognition and a culture of peace in the dialogue.

Keywords - mediator; mediation; contemporary society;



INTRODUÇÃO

A sociedade atual vive em constante conflitos. Conflitos esses que expõem uma variedade de condutas incontáveis nas relações sociais, fazendo com que o indivíduo. Na história da humanidade percebe-se que as mudanças vieram sempre após algum conflito, seja por guerras ou individuais, mas sempre tem pessoas envolvidas as quais são responsáveis pelos acontecimentos. Disso, pode-se falar que a vida é um conflito, é movimento, é crescimento, é desenvolvimento.

Diante disso, a questão base desse artigo se o modelo de mediador proposto por Luis Alberto Warat é o ideal para ser aplicado na mediação? O mediador é um psicoterapeuta que ajuda as partes na terapia do reencontro mediado, onde o coração é o centro supremo do conhecimento. O método utilizado é o hipotético dedutivo, a técnica de pesquisa é indireta.

Para dar conta o trabalho foi desenvolvido em duas partes, na primeira trata da mediação e suas especificidades e na segunda define o mediador na concepção de Luis Alberto Warat.

Entretanto, para ser um mediador é necessário ser um mestre, onde os discípulos devem ficar a vontade, onde o coração é o centro supremo do conhecimento. O mediador é um psicoterapeuta que ajuda as partes na terapia do reencontro mediado. Ademais o mediador proposto por Warat é aquele que busca no diálogo a autonomia, sensibilidade, reconhecimento e cultura de paz.

1 A MEDIAÇÃO E SUAS ESPECIFICIDADES

Com relação ao instituto da mediação no Brasil surgiu com o projeto de Lei nº 4.827/98, proposto pela Deputada Zulaiê Cobra, e em 2002, o projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça. Encaminhado ao Senado Federal, recebendo o número PLC (Projeto de Lei da Câmara) 94, de 2002. Anterior a isso, em 1999 já havia uma comissão



elaborando um Anteprojeto de Lei sobre o referido assunto, surgindo assim vários debates sobre o tema. No ano de 2010 foi aprovada a Resolução do CNJ 125/2010, que dispõe sobre a política no âmbito do Poder Judiciário, de resolução dos conflitos por meio de soluções alternativas propostas pelos pares. Esse instrumento, associado ao Poder Judiciário, acaba por criar formalidades, que estão dispostos no Manual de Mediação.

No ano de 2015, entrou em vigor a Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre a mediação judicial e extrajudicial. Essa Lei é “considerada o marco legal da Mediação no Brasil”. A Lei nº 13.105/2015, “correspondente ao novo Código de Processo Civil (NCPC), que trouxe os meios consensuais, com a inclusão, em especial, da Mediação Judicial” (RODRIGUES, GONÇALVES e LAHOZ, 2018, s.p.), regulamentando a mediação quando do acesso ao poder judiciário.

O conceito utilizado de mediação nesse artigo, é o proposto por Luis Alberto Warat, que define como “uma forma ecológica de resolução dos conflitos sociais e jurídicos; uma forma na qual o intuito de satisfação do desejo substitui a aplicação coercitiva e terceirizada de uma sanção legal”. (1999, p.5). Portanto, “a mediação é uma forma alternativa (com o outro) de resolução de conflitos jurídicos, sem que exista a preocupação de dividir a justiça ou de ajustar o acordo às disposições do Direito positivo”. (WARAT, 1999, p. 5). Por isso,

A mediação seria uma proposta transformadora do conflito porque não busca a sua decisão por um terceiro, mas, sim a sua resolução pelas próprias partes que recebem o auxílio do mediador para administrá-lo. A mediação não se preocupa com o litígio, ou seja, com a verdade formal contida nos autos. Tampouco tem como única finalidade a obtenção de um acordo. Mas, visa, principalmente, ajudar as partes a redimensionar o conflito, aqui entendido como conjunto de condições psicológicas, culturais e sociais que determinaram um choque de



atitudes e interesses no relacionamento das pessoas envolvidas. O mediador exerce a função de ajudar as partes a reconstruírem simbolicamente a relação conflituosa. (WARAT, 2004, p. 60).

Portanto, a mediação pode ser definida como um meio de resolução de conflitos, no qual se objetiva a satisfação das partes envolvidas em determinado conflito, onde essas possam de maneira autônoma solucionar os seus problemas, sem que seja necessária a imposição de um acordo ou de uma sentença homologada pelo juiz. (WARAT, 2001). Logo, a definição de mediação de Luis Alberto Warat, demonstra com exatidão o processo de mediação:

A mediação como processo que recupera a sensibilidade, ainda que leve ao crescimento interior na transformação dos conflitos e pretenda suprimir as neuroses da bifurcação entre a mente e os sentimentos, não pode ser percebida como uma mediação tântrica. Existem diferenças consideráveis.

[...]. A mediação que realiza a sensibilidade é uma forma de atingir a simplicidade do conflito. Tenta que as partes do conflito se transformem descobrindo a simplicidade da realidade. A mediação com sensibilidade é uma procura da simplicidade.

[...]. O processo de mediação com sensibilidade é um estado de amor. Os estados de amor não têm nada a ver com o ego. Nesse sentido se trataria de um amor tântrico. Quando se fortalece o ego, não se ama. O ego faz nascer estados de conflitividade interior que impedem nossa reserva selvagem de conhecer os segredos do amor.



A mediação que aponta a sensibilidade, com a ajuda do mediador, procura que as partes deixem de sentir o conflito a partir de seus egos. Tenta que as partes sintam o conflito tendo como referência os sentimentos que guardam em suas reservas selvagens. O ego e a mente tornam amargurados e violentos os conflitos. A ira provém da mente e do ego. O ego e a mente são geradores dos conflitos interiores, instalando-os em nossa alma. (2004, p.31 e 32).

A mediação se desenvolve por meio do diálogo, facilitado pelo mediador e as partes envolvidas, na qual a comunicação é necessária para que se possa chegar a uma autorrealização e conquista pela autoestima e bem-estar. Dessa maneira, cita-se o trecho a seguir:

A mediação é um procedimento de solução de conflitos por meio do qual uma terceira pessoa imparcial- escolhida ou aceita pelas partes- age no sentido de encorajar e facilitar a resolução de uma divergência. As pessoas envolvidas nesse conflito são as responsáveis pela decisão que melhor as satisfaça. A mediação representa assim um mecanismo de solução de conflitos utilizado pelas próprias partes que, movidas pelo diálogo, encontram uma alternativa ponderada, eficaz e satisfatória. O mediador é a pessoa que auxilia na construção desse diálogo. (SALES, 2007, p.23).

Assim sendo, é necessário que os envolvidos estejam dispostos a serem mediados. Só será possível a realização da mediação quando os atores envolvidos no conflito se doem para que esta aconteça. É importante que os atores, deixem de lado todo sentimento que lhe



causou frustração ou indignação, para que se esteja disposto a compartilhar de sentimentos verdadeiros, os quais serão construídos durante esse processo de mediação. Os envolvidos no conflito devem estar livres para manifestar as suas vontades, levando em consideração que as decisões tomadas na mediação são de suma responsabilidade dos atores que irão procurar a resolução de sua conflitividade. Logo, os seres humanos irão se despir de suas concepções, com a finalidade de se encontrarem dispostos a serem mediados. (WARAT, 2004).

Logo, pode se perceber que,

É preciso sair das prisões do imaginário para encontrar-se consigo mesmo, para encontrar-se com os outros, para encontrar-se com o mundo. O encontro consigo mesmo é uma transformação que modifica o mundo, é a modificação do amor. O mundo é o outro, nos outros. O que chamamos realidade é um entre todos, os outros dos outros. Entre todos construímos o tempo. Fora do entre todos, um dia é igual ao outro dia, todos os dias são iguais, neles não habita a diferença. O amanhã é igual ao hoje. Cada um de nós está compelido a produzir a diferença com os outros, estamos desafiados a sustentar o romance da temporalidade. O tempo não é mais que um romance. E o conto que nós contamos para acreditar em um sentido para a vida. E produzir a diferença e realizar o amor com o outro. Produzir a diferença com o outro é criação do novo, da temporalidade; produzir a diferença com o outro, não contra o outro, é realizar uma mediação. Todo vínculo mediado produz uma diferença. É o modo de inscrever o amor no conflito.

Somos consequência de nossas relações. Quando tratamos as pessoas como coisas, somos coisas. Prevalecendo os vínculos de amor, é a



transformação, o encontro no outro com a espontaneidade, com a religiosidade. (WARAT, 2004, p. 43).

Por conseguinte, quando o livre arbítrio dos seres humanos é colocado em ação, e esses passam a decidir de forma autônoma o que é melhor para si, a chance de autorrealização e solução dos conflitos é maior. Levando a uma forma de prevenção em relação a conflitos futuros, tornando cada ator apto para enfrentar as diversidades com um olhar de outriedade, permitindo-lhe viver em harmonia com os demais envolvidos no conflito. Lília Maia de Moraes Sales traz que a mediação busca encontrar os pontos de convergência dos atores do conflito, a fim de amenizar a discórdia. (2002). Assim, acaba por facilitar o diálogo das pessoas, o que auxilia está a se desprender de mágoas, angustias, as quais por várias vezes dificultam os atores envolvidos no conflito de perceber que pode haver algo de útil na conflitividade, que lhes auxiliará na solução do conflito. Com efeito, essa comunicação acaba fazendo com que se alcance objetivos comuns que possa haver no conflito. Logo,

A mediação, assistida pelo mediador, aponta para a produção de uma diferença no conflito que pode ou não determinar a chegada de um acordo ou à produção de uma decisão resolutiva.

Sintetizando: na mediação nos encontramos com situações de reconstrução simbólica do conflito, realizada pelos diversos afetados, com a intervenção imparcial de um terceiro alheio ao conflito sem poder de propor soluções, que têm que ser buscadas pelos próprios envolvidos na disputa. Mediação como modo de realizar um processo psíquico de reconstrução simbólica. (WARAT, 1999, p.8).



Mas, não basta apenas que os envolvidos no conflito deixem de lado ressentimentos, é necessário também, que deixem de analisar apenas o lado negativo do conflito, e passem a ver o conflito com um olhar positivo. Passando a observar a conflitividade como algo necessário para que se tenha um desenvolvimento, pois sem conflito não é possível haver um crescimento, seja esse físico, mental ou espiritual. Dessa maneira,

Na mediação procura-se evidenciar que o conflito é natural, inerente aos seres humanos. Sem conflito seria impossível haver progresso e provavelmente as relações sociais estariam estagnadas em algum momento da história. Se não houvesse insatisfação, as situações da vida permaneceriam iguais, constantes. Portanto, o conflito e a insatisfação tornam-se necessários para o aprimoramento das relações interpessoais e sociais. O que se reflete como algo bom ou ruim para as pessoas é a administração do conflito. Se for bem administrado, ou seja, se as pessoas conversarem pacificamente ou se procurarem a ajuda de uma terceira pessoa para que as auxilie nesse diálogo- será o conflito bem administrado. Se as pessoas, por outro lado, se agredirem física ou moralmente ou não conversarem, causando prejuízos para ambas, o conflito terá sido mal administrado. Assim, não é o conflito que é ruim, pelo contrário, ele é necessário. A sua boa ou má administração é que resultará em desfecho positivo ou negativo. (SALES, 2007, p. 24).

Parte-se da premissa, de que os conflitos são necessários para as relações interpessoais, uma vez que estes servem como meio de transformação. Luís Alberto Warat, afirma que a mediação é um mecanismo de transformação, não sendo essa vista apenas como



um instrumento de resolução de conflitos, serve para a conquista da autonomia, e a realização pessoal de cada ser humano, para que esses alcancem o bem-estar, facilitando uma harmonização das relações sociais. (2004).

A mente é criadora dos conflitos quando não se está em sintonia com o sutil e com o invisível. O invisível é o que não pode ser visto no comum das coisas, pois se precisa de olhos mais refinados. Os olhos refinados precisam de harmonia e do silêncio. Eles não precisam de perguntas. Se não perguntamos o que é, e tornamo-nos silenciosos, sem mente, aquilo que é se revela. Entender o sofrimento, no silêncio, é uma forma de meditar.

O visível esconde o invisível. A consciência mediadora vem através da sensibilidade que é uma percepção sutil do invisível, uma percepção sutil que unicamente se ganha pela espontaneidade.

Temos que ficar mais sensíveis em qualquer coisa que façamos, mesmo em uma coisa que pareça tão trivial como beber uma xícara de chá. (WARAT, 2004, p. 25).

Tendo em vista que na mediação os atores envolvidos detêm o controle sobre os seus conflitos, o que leva a realização da mediação, nesse sentido ambos podem solucionar os seus problemas de forma pacífica. Podendo optar pela melhor forma de solucionar a conflitividade, mas lembrando de que na mediação não há como objetivo um acordo, mas sim, a satisfação dos envolvidos, fornecendo para esses a garantia do bem-estar e da autorrealização e a conquista pela autoestima. (WARAT, 1999).

A sensibilidade é fundamental para que se tenha uma realização de mediação, de tal forma que para cada ser humano, os sentimentos são os causadores dos conflitos, assim são



necessários a autorrealização e a satisfação do interior de cada um. Para Warat, só é possível que a mediação tenha efeito, se os envolvidos no conflito sejam verdadeiros com os seus sentimentos, não se preocupando com farsas, mas sim, em demonstrar o que realmente sente não esconder de si mesmo os seus sentimentos. (2004). Sendo que,

Nas mediações tenta-se ajudar as partes a descobrir suas intenções (ou as intenções da outra parte) mais além das formas de seus próprios enunciado (pretensões) no conflito.

As partes, mais do que frequentemente se imagina, não conhecem suas próprias intenções, se perdem nas formas de seus próprios enunciados; são as armadilhas do inconsciente que o mediador deve ajuda-las a trabalhar.

Em todo sentido enunciado existe um dito e um não dito (a negatividade do enunciado); conheceremos muito pouco de sentido se permanecemos simplesmente no nível do sentido manifestado.

Na mediação é fundamental trabalhar os não-ditos do sentido, estes expressam o conflito com um grau maior de riqueza. Os detalhes de um conflito se revelam muito mais pelo não-dito do que pelo expressado. Não podemos esquecer que a mediação se realiza sempre pela percepção e pelo trabalho que se pode realizar em relação a infinitos detalhes. [...] (WARAT,1999, p. 13).

Assim, pode se entender a mediação como um processo pelo qual se tem como finalidade recuperar nos atores a sensibilidade, o que é necessária para que a mediação aconteça de forma que as pessoas possam ter alteridade, porquanto eleva a um crescimento



interior, facilitando aos envolvidos que deixem suas dúvidas quanto aos seus sentimentos, as quais pairam entre a emoção e a razão. (WARAT, 2004).

Nesse caso, a mediação é um processo de transformação do ser humano, o qual é necessário que os envolvidos estejam dispostos a ser mediado, o que facilitará na construção do diálogo, mas para isso acontecer é preciso ser autêntico, deixar demonstrar os verdadeiros sentimentos, quais são as frustrações e indignações, é na mediação que se terá um primeiro contato com o outro, e assim será possível perceber os seus sentimentos. (WARAT, 2004).

Todo conflito obriga a uma situação de influências recíprocas que têm que ser resgatadas em suas potencialidades, para produzir a diferença na disputa e em cada uma das perspectivas de vida das partes enfrentadas.

A metodologia transformadora em mediação supõe aproveitar as potências do conflito, os sentidos construídos interativamente com as pessoas que intervêm nas sessões de mediação. (WARAT, 1999, p. 16).

Para Luis Alberto Warat, não basta apenas querer compreender o conflito, é necessário senti-lo, para que se possam perceber as coisas ocultas. (2004).

Nesse sentido é fundamental que os atores envolvidos deixem a sua sensibilidade aflorar, para que se possa compreender o outro, da maneira mais simples possível. Porquanto, a mediação se realiza com sensibilidade, amor, outridade e alteridade, onde se busca que a simplicidade seja resgatada para que os conflitos sejam solucionados e a transformação de cada ser humano aconteça de forma a elevar o espírito de cada indivíduo.

2 O terceiro imparcial- mediador



Na mediação há a figura de um terceiro envolvido, denominado mediador, que não possui interesses ligados aos atores. Mas que tem como objetivo auxiliar para que os mesmos obtenham a resolução dos seus conflitos de forma autônoma. Desempenha a escuta ativa que Warat (1999, p. 38) chama de “escuta sensível” papel fundamental na realização da mediação, assim como os participantes objetiva autorrealização de cada ator envolvido no conflito, chegando à conquista do bem-estar. Mas, contudo, é necessário que esse mediador seja alguém que não esteja ligado a técnicas, já que a mediação em si, preza pela participação exclusiva dos envolvidos no conflito para decidir sobre aquilo que está sendo dialogado durante o processo de mediação. (WARAT, 2004).

Desse modo,

O mediador chama para o lugar da transferência, o outro ou os outros envolvidos no conflito, tentando que cada um, olhando-se a partir do olhar do outro, possam se transformar, reencontrando-se em suas pulsões de vida.

O mediador tem como função tentar recolocar o conflito no terreno das pulsões de vida. O mediador tem que retirar o conflito do espaço negro das pulsões destrutivas (um território do qual não se escapa o Direito, suas normas e procedimentos de coerção e vingança). O mediador tem que tentar erotizar o conflito inscrevendo o amor entre as pulsões destrutivas e no conflito; o amor no meio do poder. (WARAT, 1999, p. 9).

O mediador é alguém que busca realizar a mediação baseada na experimentação e não naquilo que pode ser ensinado. A mediação é uma forma de arte e está deve ser sentida e não se podem formar mediadores, mas sim cultivar pessoas sensíveis que queiram provar dessa



arte. (WARAT, 2004). Logo, compreende-se que para assumir esse papel, “é preciso ascender a um mistério que está além das técnicas de comunicação e assistência a terceiros. Os conflitos, como parte da vida, não podem ser compreendidos. Um enigma pode ser resolvido. Um mistério é insolúvel por sua própria natureza”. (WARAT, 2004, p. 34).

É importante que o mediador perceba que não é necessária a intervenção da sua parte para que os personagens sejam mediados, mas que basta que ele consiga sentir o que os atores estão sentindo, e que por meio dele, possam fazer com que os envolvidos sintam os seus sentimentos, que haja um refinamento comunicacional. Destaca-se ainda, que o mediador busca que a comunhão seja estabelecida, e não por si só a comunicação, uma vez que estas são diferenciadas, pelo fato de que comunicação se busca o diálogo apenas dos envolvidos, o qual é realizado por uso de palavras, enquanto a comunhão é algo superior a essa, haja vista que na comunhão os corações é que se conectam, pois requer sentimento e isso é sensibilidade. (WARAT, 2004). Nesse sentido,

Para mediar, como para viver, é preciso sentir o sentimento. O mediador não pode se preocupar por intervir no conflito, transformá-lo. Ele tem que intervir sobre os sentimentos das pessoas, ajudá-las a sentir seus sentimentos renunciando à interpretação.

Os conflitos nunca desaparecem, se transformam; isso porque, geralmente, tentamos intervir sobre o conflito e não sobre o sentimento das pessoas. Por isso, é recomendável, na presença de um conflito pessoal, intervir sobre si mesmo, transformar-se internamente, então, o conflito se dissolverá (se todas as partes comprometidas fizerem a mesma coisa).

O mediador deve entender a diferença entre intervir no conflito e nos sentimentos das partes. O mediador deve ajudar as partes, fazer com



que olhem a si mesmas e não o conflito, como se ele fosse alguma coisa absolutamente exterior a elas mesmas. (WARAT, 2004, p. 26).

Por conseguinte, a figura do mediador é de suma importância, mas deve se abster de querer transformar o conflito, se os envolvidos não aceitarem ser mediados. Sendo assim, ele deve simplesmente se preocupar em despertar a sensibilidade nos envolvidos, fazer com que os atores despertem sentimentos puros e verdadeiros, para que esses cheguem a uma solução que seja verdadeira e não simplesmente por satisfação do eu de cada um. (WARAT, 2004). O mediador sempre vai buscar fazer com que os atores em conflito busquem por si só a resolução das suas divergências, pela compreensão das diversidades e da aceitação de cada ser. Porque,

O programa de mediação e sensibilidade pretende que o mediador ajude as partes a desdramatizar seus conflitos, que os transformem para que só restem os sentimentos que acrescentam algo bom à sua vitalidade interior. Esse programa não é uma técnica, nem uma filosofia ao modo tradicional; ele é uma forma de ver a vida que encontra o sentido da mesma, unicamente, vivendo-a. Falo da mediação como uma forma de cultura, um determinante de uma forma de vida. (WARAT, 2004, p. 33).

A formação de um mediador acontece baseada nas suas experiências e não em uma ciência ensinada, assim o mediador consegue se colocar também no lugar dos personagens do conflito, auxiliando os mesmos para que esses, do mesmo modo, possam compreender o outro, e percebendo que se valer dos sentimentos é mais relevante para que a mediação flua



de maneira espontânea e despida de toda formalidade, se vestindo de toda amorosidade, e despertando no próximo a afetuosidade. (WARAT, 2001).

Assim, é perceptível que o mediador é aquele que tenta fazer com que os personagens do conflito venham celebrar encontros verdadeiros, esses realizados com o coração, se valendo de autenticidade, onde há sinceridade pela parte dos atores do conflito. Na mediação é necessário que não haja promessas feitas, uma vez que essas são feitas mentalmente ou quando se tem algum pensamento de benefício em prol de si mesmo, o que leva a uma individualidade, o que leva muitas vezes a uma falsidade durante a mediação. (WARAT, 2004).

Para se tornar um mediador é necessário haver um encontro com o mestre, pois o mediador necessita de um mestre, não de instrutores ou professores. Para Warat, o mediador tem que ser um discípulo de um mestre (2004), sendo esse mestre alguém capaz de ensinar a desaprender o que já foi aprendido. Portanto, é necessário que o mediador seja alguém já mediado, que já passou por uma transformação, pois para chegar a esse ponto, ele teve que aprender a deixar o seu ego de lado, aprender a renunciar as suas próprias vontades, para então experimentar o amor. (WARAT, 2004). Assim, o trecho a seguir, demonstra a evolução de um mediador, quando finalmente este deixa seus conflitos internos de lado.

No centro, não existe tumulto. Isso está na periferia de nosso ser, dominada pelo ego. Somos como o mar: as ondas, todo tumulto do mar está na superfície, no fundo tudo é calmo. Vamos fundo em nosso mar, quanto mais fundo mais calmo o encontraremos. Fiquemos lá, que desse ponto virão todas as mudanças. Quando nós estamos lá deixamos de ser um discípulo e tornamo-nos um mestre. Deixando o tumulto, as tensões, tudo fica relaxado, sereno, e os conflitos



desvanecem-se. Ficamos mediados, harmonizados. Essa é meta a ser atingida na formação de um mediador por seu mestre.

A verdade da experiência é incomunicável, é uma tremenda energia que se tornou silenciosa. As palavras de um mestre não trazem essa verdade, porém elas carregam a melodia, uma parte pequena que vem da fonte inacessível.

As coisas da existência são inacessíveis. A sensibilidade é o que nos aproxima o mais perto possível, do que está vedado. O mestre pode ajudar para que descubramos a presença que aproxima. Quem se importa com teorias, com palavras, com escrituras, quando a coisa real lhe aconteceu por dentro? Quem se importa com explicações, quando existe a experiência?

As pessoas são excessivamente verbais para se esconder e fugir da experiência autêntica. Nunca se pode viver de empréstimos. As questões livrescas são empréstimos que não vem do ser. Nunca se pode ser autêntico, buscando respostas livrescas. Elas unicamente satisfazem nossa parte morta, isto é, nossa mente. As verdades autênticas não podem ser transmitidas, traduzidas em palavras, apenas alguns gestos podem ser feitos de forma que o outro fique pronto para dar o salto. (WARAT, 2004, p. 37,38).

Assim Warat, afirma que um mediador precisa estar em um estado de mediação, e este deve estar mediado, mais do que isso, ele deve ser a mediação. (WARAT, 2004). Por conseguinte, o mediador é um ser humano capaz de olhar o outro com outriedade e alteridade, se valendo de tudo aquilo que já viveu e experimentou que serviu de contribuição e cooperou para o seu desenvolvimento durante a mediação. (WARAT, 2004). Tendo em vista que,



certamente o mediador por algum momento teve que se despir de suas concepções e deixou o seu próprio ego de lado, para que a comunhão fosse estabelecida com outrem.

Desse modo, pode ser afirmado que é necessário que o mediador seja um terapeuta e não um conciliador ou alguém que está em busca de um acordo. O caminho final da mediação não é o acordo, mas sim, a autorrealização do ser humano, sendo o acordo consequência da solução do conflito. O qual pode se valer de toda carga que recebeu durante o seu amadurecimento, bem como, de tudo aquilo que adquiriu na sua caminhada para que utilize na resolução dos conflitos, assim restabelecendo vínculos. Desse modo, o mediador além de ser “um negociador, um conciliador, o mediador é um psicoterapeuta, pois ajuda, com sua intervenção, a realizar a psicoterapia do reencontro amoroso (de forma geral em vínculos conflitivos)”. (WARAT, 2004, p. 39).

Quando o ser humano entende que pertence a um espaço, esse tem a sua cidadania efetivada, pois a partir de sua compreensão, que o mesmo passará a exercer os seus direitos, bem como fazendo parte de uma comunidade. Na qual o personagem poderá ter as suas relações interpessoais harmonizadas. Sendo assim, cita-se o seguinte trecho de Luis Alberto Warat, no qual afirma o quanto a mediação é fundamental para que alguns pontos importantes na vida de cada cidadão, como autonomia, cidadania, sejam resgatados:

Em termos de autonomia, cidadania, democracia e direitos humanos a mediação pode ser vista como a sua melhor forma de realização. As práticas sociais de mediação configuram-se em um instrumento de exercício da cidadania, na medida em que educam, facilitam e ajudam a produzir diferenças e a realizar tomadas de decisões, sem a intervenção de terceiros que decidem pelos afetados em um conflito. Falar de autonomia, de democracia e de cidadania, em um sentido, é ocupar-se da capacidade das pessoas para se autodeterminarem em



relação e com os outros; autodeterminarem-se na produção da diferença (produção do tempo com o outro). E a autonomia uma forma de produzir diferenças e tomar decisões em relação à conflitividade que nos determina e configura em termos de identidade e cidadania; um trabalho de reconstrução simbólica dos processos conflitivos das diferenças que nos permite formar identidades culturais, e nos integrarmos no conflito com o outro, com um sentimento de pertinência comum. E uma forma de poder perceber a responsabilidade que toca a cada um em um conflito, gerando devires reparadores e transformadores. (WARAT, 2004, p. 66).

O que leva a compreensão que esta tem ligação direta com as relações interpessoais dos indivíduos. É por meio dela, que realmente se poderão demonstrar as frustrações e toda conflitividade que há, pois, ser cidadão é poder compartilhar do direito de ser quem se é realmente, sem que haja a necessidade de se esconder. Quando se realiza a mediação, para que os conflitos sejam solucionados, e é percebida a responsabilidade de cada indivíduo da sua participação nas relações, as quais envolvem a comunidade e nas relações de conflitos que giram em torno da sociedade. As pessoas passam a agir de uma forma positiva na preservação das relações, o que gera uma colaboração para que haja a construção de pessoas conscientes da sua capacidade de solucionar por si só, os seus problemas, por meio da comunicação produtiva, tendo como consequência relações onde cada cidadão coopera dentro da comunidade, para que seja alcançada uma transformação sociocultural. Desse modo,

As novas demandas de cidadania envolvem a proteção do “outro”.
Outro e não busca a integração e a assimilação para construir uma



identidade política ou ideológica de legitimação de um poder social, conforme eram os propósitos do Estado nacional moderno, mas a *interação*, a *proteção* e a *promoção* num ambiente existencial comum, para todos os humanos. Essas são demandas de uma cidadania translocal (local/global) que busca canais para que o diálogo transite fortalecido e ere vínculos vitais de tolerância recíproca. (BERTASO e ROCHA, 2017, p.215).

Mas ainda, cabe ressaltar que na busca da cidadania, os conflitos devem ser vistos como algo positivo em relação aos seres humanos, pois há alguns sentimentos que precisam ser elevados durante a mediação, para que enfim, se possam ter cidadãos que realmente tenham sua participação ativa. É relevante destacar que o mediador é alguém que consegue perceber e reconhecer os sentimentos dos envolvidos, usando dessa capacidade para mediar os conflitos. Pois, deve escutar os atores do conflito, com paciência, autonomia e sensibilidade, compaixão, benignidade, generosidade e acima de tudo amor. (WARAT, 2004).

Importante frisar nesse contexto que o mediador não está passível de interpretação, este deve se abster de qualquer opinião que possa influenciar os atores envolvidos na mediação a alcançar uma solução do conflito. Serve apenas como alguém que busca fazer com que os personagens do conflito, tenham a sua sensibilidade resgatada, para que possam por vontade sua, chegar a uma transformação daquele conflito. Assim Warat, traz em seu livro “Surfando na Pororoca, O Ofício do Mediador”, que o mediador tem por ofício, o dever de manter-se impossibilitado de interpretar. (2004). Por conseguinte,

Penso que a mediação pode ser vista como um processo de reconstrução simbólica do conflito, no qual as partes tem a oportunidade de resolver as suas diferenças reinterpretando, no



simbólico, o conflito com o auxílio de um mediador, que as ajuda, com sua escuta, interpretação e mecanismos de transferência, para que elas encontrem os caminhos de resolução, sem que o mediador participe da resolução ou influa em decisões ou mudanças de atitude (nisto se baseia a imparcialidade; é imparcial porque não resolve nem decide). (WARAT, 1999, p. 31).

O mediador serve para ajudar os envolvidos no conflito a se encontrar e por meio desse encontro, conquistar a sua autonomia, levando em consideração a satisfação do outro. A administração do conflito está ligada a forma com que os seres humanos se comportam frente as suas adversidades e para solucionar os seus problemas, sem que transfiram a responsabilidade dos seus conflitos a terceiros. Tendo em mente que os conflitos surgem, quando não há a busca pela parte dos indivíduos de encontrar-se consigo mesmo. Não há o diálogo para que então, haja a compreensão do conflito. As relações necessitam de mais amor, mais sensibilidade, é necessário tocar o outro com ternura, afago, usar da simplicidade para que toda relação humana seja harmoniosa, criando vínculos sólidos e cheios de amorosidade. (WARAT, 2004).

Descarte, o trecho seguinte:

Dentro de uma comunhão amorosa, é apenas natural ver a fricção e o desacordo como irritações temporárias que logo irão embora; mas também como o apelo a uma ação remediadora que estimulará sua partida. Uma perfeita mistura de seus parece nesse caso uma perspectiva realista, dada uma dose suficiente de paciência e dedicação- qualidades que o amor acredita poder suprir em profusão. Ainda que a mesmidade espiritual dos amantes continue um pouco



distante, certamente não é um sonho infundado nem uma ilusão fantasiosa. Decerto pode ser alcançada com recursos que já se encontram à disposição dos amantes, em sua condição de amantes. (BAUMAN, 2004, p.49).

Ou seja, onde existirem a comunhão e o amor, certamente, poderá existir conflito, mas o amor, como Warat traz que “prevalecendo os vínculos de amor, é a transformação, o encontro no outro com a espontaneidade, com a religiosidade” (2004, p. 44), bem como “o amor é melhor forma de administração de um conflito”. (2004, p.45).

Assim, o mediador é um personagem fundamental para que a mediação venha acontecer, pois ele é capaz de tornar o ambiente mais amoroso e passível de realização da troca de sentimentos, os quais são compartilhados pelos envolvidos na conflitividade, levando os mesmos a comunhão de corações e do alcance de sentimentos puros e sinceros, uma mediação não acontece se essa figura tão importante não se fazer presente de corpo, alma e espírito na mediação.

CONCLUSÃO

Na mediação o foco principal é a satisfação de cada personagem envolvido na conflitividade. A qual muitas vezes é fruto da falta de participação efetiva de todo e qualquer cidadão. A sociedade necessita que cada ser humano esteja preparado e conscientizado de que para haver uma sociedade, onde todos participam. É necessário que haja a compreensão de que todos são importantes e que todos precisam manifestar as suas vontades e desejos, ao fim, assim todos podem participar de uma sociedade, que terá os seus direitos efetivados, proporcionando a todos o direito à cidadania e, por conseguinte a cultura da paz.

Pois, viver com amor é poder compreender que todos são seres humanos diferentes e que cada um possui o direito de viver com dignidade, sendo esses respeitados nas suas



escolhas. Tendo a sua cidadania efetivada, na medida em que se passa a ter a plena participação em decisões, bem como tendo a acessibilidade em viver em harmonia, onde as relações interpessoais são baseadas na cultura da paz, uma vez que essa é a resolução dos conflitos, os quais são solucionados ao ponto em que cada ator alcance a sua autorrealização, bem-estar, podendo ter uma evolução do seu interior.

Podendo a mediação ser vista como uma terapia, pois ela possibilita a transformação dos sentimentos do ser humano, por meio do reencontro mediado, assim é possível que haja a transformação das coisas e das relações interpessoais dos indivíduos. Essa mediação como escreve Luis Alberto Warat, que a terapia do reencontro mediado, leva em consideração o ambiente, no qual há a conflitividade dos sentimentos, esses os quais são amorosos, tendo como uma interpretação concomitantemente psicológica, reconhecível, instrutiva e comunitária.

Pode-se concluir que a medição é um mecanismo de transformação do ser humano, podendo ser realizada em vários locais, sejam estes familiares, na escola e principalmente na comunidade, cultivando o amor e demonstrando ao ser humano que a conflitividade deixa de existir na medida em que uma busca a sua autorrealização para que o bem-estar venha existir.

A sensibilidade deve estar aflorada para que ocorra a mediação, isso ocorre com a presença do mediador tem a finalidade de levar os seres humanos na sua transformação e elevação de espírito. Pois, a paz é um estado de espírito, então é necessário o seu entendimento para que enfim, todos os seres humanos possam ter a sua autorrealização, a conquista pelo bem-estar, refletindo nas relações sociais e interpessoais. Tornando uma sociedade formada por indivíduos, que buscam o bem tanto individual, mas prezando pelo coletivo

REFERENCIAS

REVISTA DIREITOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS (UNIFAFIBE)

DISPONÍVEL EM: WWW.UNIFAFIBE.COM.BR/REVISTA/INDEX.PHP/DIREITOS-SOCIAIS-POLITICAS-PUB/INDEX

ISSN 2318-5732 – VOL. 8, N. 3, 2020



BAUMAN, Zygmunt. **Amor Líquido: sobre a fragilidade dos laços**. Editora Zahar. Rio de Janeiro, 2004.

BERTASO, João Martins. PRADO, Keila Sim do. **Aspectos da mediação comunitária, cidadania e democracia**. Disponível em: <www.univali.br/periodicos>. Acesso em 12 de ago. de 2019.

BERTASO, João Martins. ROCHA, Leonel Severo. **Olhar Sistêmico sobre Cidadania e Diversidade Cultural**. Disponível em: <<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/2840>>, acesso em 13 abr.2020

RODRIGUES, Horácio Wanderley; GONÇALVES, Jéssica. Mediação na Resolução do CNJ nº 125/2010 e na Lei 13105/2015 (NCPC): uma análise crítica disponível em <http://www.unifafibe.com.br/revista/index.php/direitos-sociais-politicas-pub/article/view/329>, acesso em 13 abr. 2020.

SALES, Lília Maia de Moraes. **Mediação de conflitos**. Família, Escola e Comunidade. Ed. Florianópolis: Conceito Editorial, 2002.

SALES, Lília Maia de Moraes. **Justiça e mediação de conflitos**. Ed. Belo Horizonte: Delrey, 2004.

WARAT, Luis Alberto. **Em nome do acordo**. A mediação no Direito. Buenos Aires: Angra Impresiones, 1999.



WARAT, Luis Alberto. **O Ofício do Mediador**. Ed. Florianópolis: Habitus Editora, 2001.

WARAT, Luis Alberto. **Surfando na Pororoca. O Ofício do Mediador**. III. Ed. Florianópolis: Fundação Boiteux 2004.